

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 268/2016

Dispõe sobre substituição da Vice-Coordenadora do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar deliberação do Conselho ocorrida em reunião ordinária, realizada na data de **27 de julho de 2016**, quanto à substituição da Vice-Coordenadora, a qual a partir desta data passa a ser a **SRA. IRLAINE CRISTINA BASSO THOMAZINI**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC